

PORTARIA N.º 1598, de 05 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 19% (dezenove por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, cadastro nº 72.593405-1, lotado no Departamento de Saúde II - DSII, *Campus* Universitário de Jequié, referente aos períodos de 01/01/1981 a 31/12/1997 e de 03/02/2016 a 28/01/2018, tendo em vista a averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/01/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR